

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 220 DE 17 DE JUNHO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 221 DE 17 DE JUNHO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 220 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 220 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do coordenador do fundo municipal da criança e do adolescente - FMCA

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 15***01, SSP/PI, e CPF nº 615.***.***-49, Secretário Municipal de Finanças, portaria 05/2025, para atuar na função de coordenador do fundo municipal da criança e do adolescente - FMCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1404-ee690adc2d89600322d3d912a444f1f1e7dcff0e

PORTARIA Nº 221 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 221 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Titular e Coordenadora da Política de Segurança Alimentar no Município de Passagem Franca/MA.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 16*****30, SSP/MA, e CPF nº 497.***.***-00, para exercer a função de Titular da Política de Segurança Alimentar do Município de Passagem Franca/MA.

Art. 2º Designar **FRANCISCA LOPES DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0270*****3-2, SSP/MA, e CPF nº 025.***.***-94, para exercer a função de Coordenadora da Política de Segurança Alimentar do Município de Passagem Franca/MA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1404-3a1536a7823161a0401a451468beed348af9a7fa



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-18 09:29:03

